

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2005



Série

Número 239

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no JORAM, II Série n.º 234, de 7/12/2005, referente à alteração do n.º 1 aviso de abertura de concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um licenciado em Engenharia Civil, para o quadro de pessoal da Direcção Regional do Património, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê:

“1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 7 de Outubro de 2005, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um licenciado em Engenharia Civil, em regime de Contrato Administrativo de Provisão, tendo em vista o preenchimento de dois lugares vagos de Técnico Superior de 2.ª Classe...”

deverá ler-se:

“1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 7 de Outubro de 2005, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso externo de ingresso para admissão a estágio de dois licenciados em Engenharia Civil, em regime de Contrato Administrativo de Provisão, tendo em vista o preenchimento de dois lugares vagos de Técnico Superior de 2.ª Classe...”

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Dezembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-11-21, foi autorizada a nomeação definitiva, do funcionário MÁRIO GONÇALVES ROCHA ANGÉLICO, na categoria de Auxiliar Administrativo, mediante reclassificação, nos termos do n.º 3 artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 2 de Dezembro de 2005.

O VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, João Luís Barreto Bettencourt de Góis

Aviso

Por despacho da Ex.ma Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-11-28, foi autorizada a nomeação definitiva das Licenciadas SUSANAMÁRCIA GONÇALVES LUCAS E FÁTIMALUÍSA GOMES ALVES, na sequência de concurso interno de acesso limitado, na categoria de Consultor Jurídico de 1ª Classe, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º do DLn.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 4º e 5º, no n.º 8 do artigo 6º e nos artigos 8º a 12º do DLn.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 2 de Dezembro de 2005.

O VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, João Luís Barreto Bettencourt Gois

Aviso

Por despacho da Ex.ma Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-11-28, foi autorizada a nomeação definitiva dos funcionários abaixo discriminados, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Ajudante de Acção Apoio e Vigilância Principal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Lei n.º 17/2000/M, de 01 de Agosto, conjugado com o disposto nos artigos 4.º e 5.º e no n.º 8.º do artigo 6.º e nos artigos 8.º a 12.º do DLn.º 427/89, de 7 de Dezembro:

- Maria Sisandra Rodrigues dos Santos
 - Maria Vanda Silva de Gouveia França
 - Paula Conceição Erre Ferreira
 - Lígia Vieira Teixeira da Câmara Gonçalves
 - Ana Paula Sousa Ferraz
 - Maria Isabel Fernandes Marques
 - Norberto Paulo Sousa Gomes
 - Fátima Maria Pestana dos Santos
 - José Marcelino Castro Rodrigues
 - Luís Miguel Aguiar de Nóbrega
- Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 2 de Dezembro de 2005.

O VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, João Luís Barreto Bettencourt Góis

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-11-28, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, da funcionária MARIA MANUEL CARVALHO HOMEM MORNAGOMES, Assistente Administrativa Principal, na categoria Técnico Superior de 2.ª Classe, mediante reclassificação, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 01 de Abril e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89.

A funcionária transita para o escalão 1, índice 400, da categoria Técnico Superior de 2.ª Classe, de acordo com o disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, no Anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 e no artigo 18º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 2 de Dezembro de 2005.

O VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, João Luís Barreto Bettencourt Gois

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-11-28, foi autorizada a nomeação definitiva da funcionária Maria da Luz Franco, na categoria de Chefe de Secção, da Secção de Identificação de Beneficiários e Contribuintes I, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de Dezembro de 2005.

O VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, João Luís Barreto Gois Bettencourt

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-11-28, foi autorizada a nomeação definitiva da funcionária Maria dos Anjos Afonso Figueira Pereira, na categoria de Chefe de Secção, da Secção de Verificação de Incapacidades, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 6 de Dezembro de 2005.

O VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, João Luís Barreto Gois Bettencourt

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Anúncio de concurso

Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE
 I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais do Governo Regional da Madeira	Atenção de: Exmo. Sr. Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais
Endereço: Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, n.º 21-A	Código postal: 9000-060
Localidade/Cidade: Funchal - Madeira	País: Portugal
Telefone: (351) 291 201 830	Fax: (351) 291 220 605
Correio electrónico: gabinete.sra@gov-madeira.pt	Endereço internet (URL): www.sra.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A
 I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A
 I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
 Autoridade regional/local

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 27

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

"Sistema de Informação do Cadastro de Água de Rega da Região Autónoma da Madeira".

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Elaboração do Sistema de Informação do Cadastro de Água de Rega da Região Autónoma da Madeira incluindo a sua integração no Sistema de Informação das Parcelas da Região Autónoma da Madeira englobando a recolha, por via declarativa e/ou por análise de contratos e/ou por reconhecimentos no terreno, dos elementos relativos a regantes e utilizações da água de rega fornecida mediante contrato, conforme constante nos ficheiros de Cadastro de Regantes da Rede Pública de Distribuição de Água de Rega da RAM; georeferenciação e medição, por via GPS, de parcelas agrícolas ou não agrícolas que beneficiam da rede pública de distribuição de água de rega; caracterização da rede pública de distribuição, em alta e em baixa, da rede pública de água de rega, com aferição e conclusão dos dados já constantes em cadastro; a identificação e georeferenciação dos tornadoiros, com estabelecimento da correspondência entre estes e os respectivos prédios e utentes e a integração de todos os dados gráficos e alfanuméricos sobre utentes conforme os requisitos técnicos e orientações metodológicas definidas no Caderno de Encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

O objecto do contrato será prestado na Região Autónoma da Madeira.

Código NUTS

PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	74.27.43.00-3	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

Objectos complementares	74.27.31.00-4	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)
 Subcategorias 72.30.21, 72.30.22, 72.30.23 da Categoria 72.30.2; Subcategoria 74.20.37 da Categoria 74.20.3; Subcategoria 74.20.74 da Categoria 74.20.7.

II.1.9) Divisão em lotes)

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 270 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimento e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas O adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante global do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam De acordo com o ponto 5 do Programa de Concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços. Se o adjudicatário for um grupo de concorrentes, estes associar-se-ão numa única entidade ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, antes da celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

De acordo com as exigências previstas nos pontos 8 e 10 do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Declaração conforme o Anexo I do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

O exigido no ponto 10 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

O exigido no ponto 10 do Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Qualidade Técnica;

2 Preço

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público Internacional n.º 17/SRA-IGA/2005.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 27/01/2006

Custo (se aplicável): € 50,00, com IVA incluído. Moeda: Euros.

Condições e forma de pagamento: O Processo de Concurso pode ser examinado ou adquirido no endereço indicado no ponto I.1, das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30. O pagamento será efectuado por cheque passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional. O fornecimento do processo será efectuado no prazo de 6 dias úteis a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□/□□/□□□□ ou 52 dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia Hora 17:00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

□ □ □ □ □ □ □ □ □ □

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 06/02/2006 Hora 10:00 Local: No endereço indicado no I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo indicado no ponto II.3 conta-se a partir da data da celebração do respectivo contrato. Relativamente ao ponto III.3.1, as entidades que concorrem têm de conter no seu objecto social a realização das actividades previstas no concurso. O prazo constante no ponto IV.3.6 deste anúncio conta-se a partir da data do acto público.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARAPUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia 13/12/2005

Funchal, 13 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Gabinete, José Miguel da Silva Branco

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE nº L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE nº L177, de 22 de Junho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)